

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4799 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORATARIA MUNICIPAL N° 005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 27 da Lei Municipal de nº 019/2016 de 31 de março de 2016; Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022 e o Decreto Municipal nº 014/2025, de 16 de janeiro de 2025; RESOLVE ATUALIZAR a tabela de vencimentos do Quadro de Provenimento Eletrônico dos Profissionais da Área da Saúde Pública Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, Anexo V da Lei Municipal nº 019/2016 de 31 de março de 2016, equiparando-o ao valor ora estipulado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 13 de janeiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

ANEXO V

NIVEL	R-1	R-2	R-3	R-4	R-5	R-6	R-7	R-8	R-9	R-10	R-11	R-12
Anos pl. Expo.	0 a 3	4 a 6	7 a 9	10 a 12	13 a 15	16 a 18	19 a 21	22 a 24	25 a 27	28 a 30	31 a 33	34 a 35
G	3.242,00	3.339,26	3.436,52	3.533,78	3.631,04	3.728,30	3.825,56	3.922,82	4.020,08	4.117,34	4.214,60	4.311,86
H	3.242,00	3.339,26	3.436,52	3.533,78	3.631,04	3.728,30	3.825,56	3.922,82	4.020,08	4.117,34	4.214,60	4.311,86

LEGENDA:

G: Agente Comunitário de Saúde;
H: Agente de Combate à Endemias.**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORATARIA MUNICIPAL N° 006/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 91, § 2º da Lei Municipal nº 30/2004 de 15 de julho de 2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

ALTERAR O PADRÃO EM LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA, da Servidora Maria do Carmo Lemes de Pontes Cabral, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, conforme Decisão Judicial expedida nos autos de nº 0000769-29.2024.8.16-0104, a contar de 13 de janeiro de 2026, para o padrão do período vespertino, ficando, portanto, a mesma em atividade no padrão atribuído ao período matutino.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 13 de janeiro de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-11481º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 293/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.166/0001-74, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 876, Bairro Centro, CEP 85.301-220, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, representada por sua sócia Administradora a Sra. JOICELI DOS SANTOS FABRICIO, portadora da Carteira de Identidade RG [REDACTED] SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED].

[REDACTED] aditam o contrato celebrado em 09 de janeiro de 2025, e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 70/2024, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do Contrato é a contratação de serviços de diagramação e publicação de atos oficiais (mídia impressa) com circulação diária no município de Nova Laranjeiras e região.

O presente termo tem por objetivo restabelecer o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,18%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O termo de apostilamento tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCERIA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do referido contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 09 de janeiro de 2026 até 08 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
GRÁFICA EDITORA CANTU LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtdt	Preço	Preço total	
1	1	SERVICO DE DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO	Serviços de diagramação e publicação (mídia impressa - jornal), de Atos Oficiais do Município com circulação diária no Município de Nova Laranjeiras e região, de modo a servir a administração direta e indireta deste município para publicidade de avisos de edital de licitação, súmulas e outras publicações. Valor Mensal	UN	12,00	4.566,66	54.799,92
TOTAL							54.799,92

Fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 54.799,92 (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), passando o valor do contrato de R\$ 54.799,92 (cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para R\$ 109.599,84 (cento e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

PUBLICAÇÃO OFICIAL**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 07 de janeiro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTEJOICELI DOS SANTOS FABRICIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF/RG: _____ Nome: _____ CPF/RG: _____

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-11482º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 293/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 33.450.003/0001-22, com sede na Avenida Bento Muniz da Rocha Neto, nº 632, Andar 19, Torre Norte, Sala 1903 a 1908, Bairro Zona Industrial, CEP 87.030-010, na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG nº [REDACTED] SSP/PR, inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 17 de janeiro de 2024, e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 02/2025, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 04/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir:

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-11482º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 04/2024-PMNL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 04/2023-PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 33.450.003/0001-22, com sede na Avenida Bento Muniz da Rocha Neto, nº 632, Andar 19, Torre Norte, Sala 1903 a 1908, Bairro Zona Industrial, CEP 87.030-010, na cidade de Maringá, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG nº [REDACTED] SSP/PR, inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 17 de janeiro de 2024, e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 04/2024-PMNL nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo de Inexigibilidade nº 04/2023-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de plantões na área de enfermagem, da seguinte forma: Plantão de 12hs (dois horas), sendo realizado de segunda à sexta-feira e plantão 24hs (vinte quatro horas), aos sábados, domingos e feriados, com escala mensal previamente elaborada pela secretaria municipal de saúde, na unidade de saúde "SAÚDE NA HORA", credenciado do SUS, no município de Nova Laranjeiras, para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 19 de janeiro de 2026 até 18 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Considerando que o item 1 - Plantão Enfermagem 24 horas, não foi demandado no período, aditiva-se apenas o item 1, conforme segue na tabela abaixo:

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		Produto/Serviço	Un	Qtdt	Preço	Preço total
1	1	PLANTÃO ENFERMEIRO 12 HORAS - 1 Consulta com profissional de enfermagem para prestar serviços de plantão de 12 horas na Unidade de Saúde na Hora do município de Nova Laranjeiras. Onde o mesmo deverá realizar atendimentos de enfermagem, na emergência e urgência, o qual inclui transferência e acompanhamento de paciente para áreas especializadas no Hospital Regional e alta complexidade. As áreas provisórias do ESF, ou seja, a avenida e a estrada que compete ao profissional enfermeiro no desenvolvimento das ações da Atenção Primária. Deverá também realizar visitas domiciliares e reuniões educativas visando à prevenção quando necessário. E as ações administrativas de manutenção de sistemas e montagem de escudos. Sendo realizadas a atividades e ações desenvolvidas em períodos de 12 horas conforme requisitado.	UN	260,00	485,50	126.230,00

Página 1 de 2

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 126.230,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e trinta reais), passando o valor total do contrato R\$ 372.040,00 (trezentos e setenta e dois mil e quarenta reais) para R\$ 498.270,00 (quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 07 de janeiro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTETHIAGO DE CASTRO SILVEIRA
CONTRATADO


Município de Nova Laranjeiras - 2025
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Página: 1

Lai/Atº nº 10841 - Decreto nº 371/2025 de 19/12/2025	Escopo	Nº documento	Ano
Lei: 9449 Lei ordinária		1447	2024
Cŕdito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Remanejamento			
Suplementar	Anulação de Dotações	2.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	555,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.429,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	1.429,00	
Despesa			
02 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de alteração: Anexismo	5.000,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de operação: Abertura		
04.122.0002.2004 ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PREFEITO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
20 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
02 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de alteração: Anexismo	15.000,00	
02.003 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de operação: Abertura		
04.02.0002.2009 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
220 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
02 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de alteração: Anexismo	5.000,00	
02.003 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de operação: Abertura		
04.02.0002.2009 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
230 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
02 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de alteração: Anexismo	5.000,00	
02.003 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de operação: Abertura		
04.122.0002.2010 ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS ESPECIAIS			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
270 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
02 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de alteração: Anexismo	5.000,00	
02.004 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de operação: Abertura		
04.122.0002.2010 ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS ESPECIAIS			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
280 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
02 SECRETARIA DE GOVERNO	Tipo de alteração: Anexismo	60.000,00	
03.001 SECRETARIA DE GOVERNO	Tipo de operação: Abertura		
04.122.0002.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
420 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
03 SECRETARIA DE GOVERNO	Tipo de alteração: Anexismo	10.000,00	
03.001 SECRETARIA DE GOVERNO	Tipo de operação: Abertura		
22.661.0012.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS COMERCIAIS E INDUSTRIAS			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
300 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Tipo de alteração: Anexismo	45.000,00	
04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS	Tipo de operação: Abertura		
04.123.0004.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
710 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Tipo de alteração: Anexismo	5.000,00	
04.001 SECRETARIA DE FINANÇAS	Tipo de operação: Abertura		
04.123.0004.2010 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
720 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
04 SECRETARIA DE FINANÇAS	Tipo de alteração: Anexismo	20.000,00	
04.002 SECRETARIA DE FINANÇAS	Tipo de operação: Abertura		
04.125.0004.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
800 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
05 SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Tipo de alteração: Anexismo	30.000,00	
05.001 SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Tipo de operação: Abertura		
04.122.0004.2022 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
940 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	Tipo de alteração: Anexismo	5.000,00	
06.001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	Tipo de operação: Abertura		
15.451.0005.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONHECIMENTOS E POLÍTICAS HABITACIONAIS			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1080 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	Tipo de alteração: Anexismo	40.000,00	
06.002 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	Tipo de operação: Abertura		
15.451.0005.2020 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1280 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anexismo	45.000,00	
07.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura		
12.122.0007.2040 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1410 101 Fundeb 60%			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anexismo	30.000,00	
07.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura		
12.122.0007.2040 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1420 101 Fundeb 60%			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anexismo	10.000,00	
07.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura		
12.122.0007.2040 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1430 101 Fundeb 60%			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anexismo	5.000,00	
07.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura		
12.122.0007.2040 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1440 101 Fundeb 60%			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anexismo	5.000,00	
07.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura		
12.122.0007.2040 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1450 101 Fundeb 60%			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anexismo	5.000,00	
07.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura		
12.122.0007.2040 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1460 101 Fundeb 60%			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de alteração: Anexismo	5.000,00	
07.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Tipo de operação: Abertura		
12.122.0007.2040 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1470 104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			

Município de Nova Laranjeiras - 2025
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Página: 2

Lai/Atº nº 10841 - Decreto nº 371/2025 de 19/12/2025	Escopo	Nº documento	Ano
Lei: 9449 Lei ordinária		1447	2024
Cŕdito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Remanejamento			
Suplementar	Anulação de Dotações	2.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	555,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.429,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	1.429,00	
Despesa			
02 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de alteração: Anexismo	5.000,00	
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de operação: Abertura		
04.122.0002.2004 ATIVIDADES DA GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
20 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
02 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de alteração: Anexismo	15.000,00	
02.003 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de operação: Abertura		
04.02.0002.2009 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
220 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
02 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de alteração: Anexismo	5.000,00	
02.003 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de operação: Abertura		
04.02.0002.2009 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
230 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
02 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de alteração: Anexismo	5.000,00	
02.003 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de operação: Abertura		
04.02.0002.2009 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
270 0 Recursos Ordinários (Líveis)			
Cŕdito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
02 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de alteração: Anexismo	5.000,00	
02.003 GABINETE DO PREFEITO	Tipo de operação: Abertura		
04.02.0002.2009 ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS			


Município de Nova Laranjeiras - 2025
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Página: 1

Lei/Ata nº 10842 - Decreto nº 372/2025 de 19/12/2025			
Lei:	9449	Ley ordinaria	Escopo
Recurso:		Recurso do crédito adicional:	Nº documento
Suplementar:		Anulação de Dotações	Año
Suplementar:		Anulação de Dotações	9.000,00
Suplementar:		Excesso de Arrecadação	44.000,00
Suplementar:		Superávit Financeiro	402.120,00
Dépense:		Superávit Financeiro	10.000,00
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		Tipo de alteração: Acrecimo	30.000,00
06.001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		Tipo de operação: Abertura	
15.41.00.000.2006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1200 1045 Outros Recursos não Vinculados			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de alteração: Anulação	14.000,00
07.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de operação: Abertura	
12.36.0007.2004 APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1780 107 Salário-Educação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de alteração: Acrecimo	11.000,00
07.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de operação: Abertura	
12.36.0007.2004 APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1920 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de alteração: Acrecimo	14.000,00
07.002 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de operação: Abertura	
12.36.0007.2005 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2300 107 Salário-Educação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de alteração: Anulação	316.000,00
07.002 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de operação: Abertura	
12.36.0007.2005 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2330 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
06 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		Tipo de alteração: Acrecimo	50.000,00
06.001 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		Tipo de operação: Abertura	
13.36.001.00.00 FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2460 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Tipo de alteração: Anulação	10.000,00
06.001 SECRETARIA DE SAÚDE		Tipo de operação: Abertura	
10.30.0008.2007 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3032 304 Bloco de Investimento- EMENDAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
09 SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001 SECRETARIA DE SAÚDE			
10.30.0008.2007 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3040 404 Bloco de Custos das Agências e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Tipo de alteração: Anulação	8.000,00
09.001 SECRETARIA DE SAÚDE		Tipo de operação: Abertura	
10.30.0008.2007 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			
3.3.90.30.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			
3060 303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Tipo de alteração: Acrecimo	8.000,00
09.001 SECRETARIA DE SAÚDE		Tipo de operação: Abertura	
10.30.0008.2007 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			
3.3.90.30.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			
3070 404 Bloco de Custos das Agências e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Tipo de alteração: Anulação	10.000,00
09.001 SECRETARIA DE SAÚDE		Tipo de operação: Abertura	
10.30.0008.2007 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3132 304 Bloco de Investimento- EMENDAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO			
10.002 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO			
08.24.0008.2008 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DODÓ			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3750 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO		Tipo de alteração: Anulação	1.000,00
10.002 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO		Tipo de operação: Abertura	
08.24.0008.2008 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DODÓ			
3.3.90.30.00.00 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3810 1045 Outros Recursos não Vinculados			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO		Tipo de alteração: Anulação	1.321.600
10.002 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO		Tipo de operação: Abertura	
08.24.0008.2008 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO DODÓ			
3.3.90.30.00.00 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3813 900 Fundo do Iboia, Inclusive Art. 9º - IN RFB nº 131/2011			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional:	Tipo de alteração
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional:	Valor
Resumo acumulado		Resumo acumulado	
Suplementar		Anulação de Dotações	9.000,00
Suplementar		Anulação de Dotações	44.000,00
Suplementar		Anulação de Dotações	10.000,00
Suplementar		Anulação de Dotações	10.000,00

Município de Nova Laranjeiras - 2025
RELATÓRIO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Página: 1

Lei/Ata nº 10843 - Decreto nº 373/2025 de 22/12/2025			
Lei:	9449	Ley ordinaria	Escopo
Recurso:		Recurso do crédito adicional:	Nº documento
Suplementar:		Anulação de Dotações	1447
Suplementar:		Anulação de Dotações	2024
Suplementar:		Excesso de Arrecadação	44.000,00
Suplementar:		Superávit Financeiro	20.900,00
Dépense:		Superávit Financeiro	20.900,00
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		Tipo de alteração: Acrecimo	30.000,00
06.001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		Tipo de operação: Abertura	
15.41.00.000.2006 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1200 1045 Outros Recursos não Vinculados			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de alteração: Anulação	14.000,00
07.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de operação: Abertura	
12.36.0007.2004 ATIVIDADES DO ENSEINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1780 107 Salário-Educação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de alteração: Acrecimo	11.000,00
07.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de operação: Abertura	
12.36.0007.2004 ATIVIDADES DO ENSEINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1920 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de alteração: Acrecimo	14.000,00
07.002 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de operação: Abertura	
12.36.0007.2005 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2300 107 Salário-Educação			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de alteração: Anulação	316.000,00
07.002 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de operação: Abertura	
12.36.0007.2005 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2330 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de alteração: Anulação	8.000,00
07.002 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de operação: Abertura	
12.36.0007.2005 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2330 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de alteração: Anulação	8.000,00
07.002 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de operação: Abertura	
12.36.0007.2005 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2330 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de alteração: Anulação	8.000,00
07.002 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de operação: Abertura	
12.36.0007.2005 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2330 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de alteração: Acrecimo	50.000,00
07.002 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Tipo de operação: Abertura	
12.36.0007.2005 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2330 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		Tipo de alteração: Anulação	50.000,00
08.001 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		Tipo de operação: Abertura	
13.36.001.00.00 FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS			
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2460 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso	

* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4799 do Jornal Correio do Povo do Paraná



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====Gabinete do Prefeito=====

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001– Departamento de Gabinete
04.122.0002-2005 – Atividades do Departamento de Administração
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R\$ 13.000,00
Conta Despesa: 00320
Fonte: 00000

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001– Departamento de Gabinete
04.122.0002-2005 – Atividades do Departamento de Administração
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R\$ 17.000,00
Conta Despesa: 00350
Fonte: 00000

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001– Departamento de Gabinete
04.843.00022-0006 – Amortização da Dívida Interna Municipal
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor: R\$ 70.000,00
Conta Despesa: 00380
Fonte: 00000

06 – SECRETARIA DE FINANÇAS

01– Departamento de Finanças e Tributos
04.123.0004-2008 – Atividades dos Departamentos de Finanças e Tributos
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições
Valor: R\$ 5.000,00
Conta Despesa: 00440
Fonte: 00000

06 – SECRETARIA DE FINANÇAS

01– Departamento de Finanças e Tributos
04.123.0004-2008 – Atividades dos Departamentos de Finanças e Tributos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 2.000,00
Conta Despesa: 00460
Fonte: 00000

06 – SECRETARIA DE FINANÇAS

01– Departamento de Finanças e Tributos
04.123.0004-2008 – Atividades dos Departamentos de Finanças e Tributos
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R\$ 5.000,00
Conta Despesa: 00490
Fonte: 00000



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====Gabinete do Prefeito=====

06 – SECRETARIA DE FINANÇAS

02– Departamento de Contabilidade
04.123.0004-2009 – Atividades dos Departamentos de Contabilidade
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 50.000,00
Conta Despesa: 00500
Fonte: 00000

06 – SECRETARIA DE FINANÇAS

02– Departamento de Contabilidade
04.123.0004-2009 – Atividades dos Departamentos de Contabilidade
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 20.000,00
Conta Despesa: 00550
Fonte: 00000

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001– Departamento de Assistência Educacional
12.361.0008-2013 – Atividades do Transporte Escolar
3.3.30.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 25.000,00
Conta Despesa: 00780
Fonte: 00000

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001– Departamento de Assistência Educacional
12.361.0008-2016 – Atividades do Ensino Infantil
3.3.30.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Valor: R\$ 6.000,00
Conta Despesa: 01220
Fonte: 00000

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

002– Departamento de Cultura
13.392.0009-2017 – Atividades do Departamento de Cultura
3.3.30.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 31.000,00
Conta Despesa: 01270
Fonte: 00000



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====Gabinete do Prefeito=====

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

003– Divisão de alimentação escolar
27.812.0008-2018 – Atividades do Departamento de esportes
3.3.30.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R\$ 19.000,00
Conta Despesa: 01320
Fonte: 00000

10 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

001– Departamento de Assistência Social
08.244.0013-2020 – Atividades do Departamento de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 7.000,00
Conta Despesa: 01380
Fonte: 00000

10 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

001– Departamento de Assistência Social
08.244.0013-2020 – Atividades do Departamento de Assistência Social
3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos
Valor: R\$ 15.000,00
Conta Despesa: 01400
Fonte: 00000

10 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

004– Divisão de Apoio ao Clube de Mães
08.243.0005-5027 – Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 15.000,00
Conta Despesa: 01550
Fonte: 00000

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

001– Departamento de Agricultura
20.608.0012-2032 – Programa de Inseminação de Atendimento Veterinário
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R\$ 5.000,00
Conta Despesa: 01790
Fonte: 00000

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

001– Departamento de Agricultura
20.608.0012-2034 – Atividades do Departamento de Agricultura
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R\$ 19.800,00
Conta Despesa: 01870
Fonte: 00000

PUBLICAÇÃO OFICIAL



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====Gabinete do Prefeito=====

13 – SECRETARIA DE SAÚDE

001– Departamento de Saúde Pública
10.301.0007-2041 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Valor: R\$ 49.000,00
Conta Despesa: 02360
Fonte: 00000

14 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRÁTICO

001– Departamento de Planejamento
04.122.0004-2042 – Atividades do Departamento de Planejamento Estratégico e Gestão e RH
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor: R\$ 5.000,00
Conta Despesa: 02510
Fonte: 00000

15 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

001– Departamento de Meio Ambiente
18.542.0015-2043 – Atividades do Departamento de Meio Ambiente
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 60.000,00
Conta Despesa: 02520
Fonte: 00000

15 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

001– Departamento de Meio Ambiente
18.542.0015-2043 – Atividades do Departamento de Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 40.000,00
Conta Despesa: 02560
Fonte: 00000

TOTAL ----- R\$ 518.800,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2025.

Fernando Mierzwa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N°: 118/2025/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO – PARANÁ.
CONTRATADA: KRB INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME.
Objeto: Fica acordado entre o Executivo e a Prefeitura Municipal, para a execução de construção de caixa d'água de 80.000 litros na comunidade Aldeia Indígena Pinhal S/N, Zona Rural, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do convênio Caixa/Itaipu 4107546/2023, cujas especificações estão descritas nos projetos básicos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, incluindo todos os equipamentos, mão de obra e insumos necessários para a devida execução da obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, conforme concorrência pública nº 008/2025/PMEAI, por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, prazo de execução final: 29/12/2025 – adescrevendo a 120 dias, val para 27/04/2026 o prazo de licenciamento; 23/02/2026 – adescrevendo a 120 dias, val para 06/06/2026 em razão da necessidade de mais prazo para a conclusão integral da obra, devendo a empresa contratada retornar imediatamente à execução dos trabalhos. Este termo aditivo encontra-se amparado na cláusula primeira, do termo de contrato firmado em 28 de agosto de 2025, de acordo com a lei nº 14.133/21, artigo 111 e suas alterações, bem como no pedido da empresa, parecer técnico e parecer jurídico.
Assinatura: 26/12/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO N°: 105/2025/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.
Objeto: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato celebrado na data de 01 de dezembro de 2025 entre o executivo de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa Auto Posto Espigão Alto LTDA, relativamente ao fornecimento de gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e etanol comum, QIS, qual(is), a partir da data de 15/01/2026, passarão a vigorar da seguinte forma: a) Gasolina comum, aumento de 2,5%, passando o valor de R\$ 6,53 (SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 6,72 (SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) POR LITRO; b) Óleo Diesel comum, aumento de 2,44%, passando o valor de R\$ 6,53 (SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 6,71 (SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) POR LITRO; c) Óleo Diesel S10, aumento de 1,95%, passando o valor de R\$ 6,64 (SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 6,79 (SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO; d) Etanol comum, aumento de 2,64%, passando o valor de R\$ 4,63 (QUATRO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 4,92 (QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) POR LITRO.
Assinatura: 14/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte coletivo de alunos da rede pública de ensino – TRANSPORTE ESCOLAR, através da secretaria municipal de educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 28/01/2026.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da bolsa nacional de compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no site www.espiagoaltodoiaguauc.pr.gov.br, no PNCP e/ou no setor de licitações, localizado no Edifício sede da prefeitura municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito avenida brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 14 de janeiro de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

Aditivo n° 01 – Ata de Registro de Preços nº 40/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR – Detentora: OTIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 47.641.174/0001-05. Considerando o pedido da detentora, através do processo administrativo nº 369/2026, notas apresentadas e relatórios em anexo aos autos, parecer jurídico e Deliberação Superior, fica aumentado o valor registrado para os itens 134, 135, 136, 142, 144, 154, 170, 175, 177, 196, 197, 202, 216, 238, 241, 263, 270, 271, 277, 281, 289, 292 e 315, a partir da data de 13 de janeiro de 2016. O valor total desse aditivo é de R\$ 56.821,98. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de janeiro de 2026. Anderson Manique Barreto. Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026

Processo 02

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 30/01/2026, na plataforma COMPRASGOV, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo tipo Minivan	01	R\$ 156.500,00	90 dias (7+6+1) lugares

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações